

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AGILE CONSTRUTORA EIRELI - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS COBERTURAS DOS IMÓVEIS DA APPA, POR DEMANDA, VISANDO A CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador do RG nº. 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507-901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.429.757-0, Pregão Eletrônico nº 790/2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de novembro de 2020, assina com **AGILE CONSTRUTORA EIRELI - ME**, estabelecida em Taubaté-SP na Rua Ubatumirim Lotufo Garcez, Nº 58, bairro Parque Piracangaguá, CEP: 12.040-430, Fone: (12) 3426-3604, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.364.747/0001-48, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr **FRANKLIN CARDOSO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 57.579.554-2 e CPF/MF nº 026.388.394-93, o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeito à Lei Federal nº 13.303/16 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 049/2019-APPA, pelo período de mais 3 (três) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2020, restando fixada a data do término o dia 17 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 85.942,56 (Oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 15.429.757-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

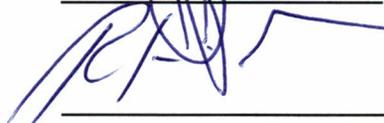
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de dezembro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

Franklin Cardoso
do Nascimento

Assinado de forma digital por
Franklin Cardoso do Nascimento
Dados: 2020.12.03 13:13:17
-03'00"

FRANKLIN CARDOSO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.840-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.